

**PORTARIA**

**Nº 1352/2025**

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>CNH Nº</b>
ALEXANDRE IBANHEZ SOARES	02717127539
FELIPE SANTANA CHAGAS	05183915606
ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA	02717127539
HENRIQUE TEOTONIO LOPES	06748440302
MATHEUS RODRIGUES DE JESUS	06304697009
MONICA APARECIDA DE FREITAS	03370421897
RAUL GONÇALVES CORDEIRO	04348950803
JOSE MAURO BOTELHO	02211173394

**Artigo 2º-** Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 3º-** Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de setembro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito